



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

**OF. SEGEP Nº 148**

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro **LUIZ FUX**

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Brasília – DF

**Assunto: Manifestação de apoio da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região à tramitação da minuta de Projeto de Lei do NS para os Técnicos Judiciários**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, comunico que, em requerimento administrativo, o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE, buscou apoio deste Tribunal para o encaminhamento da minuta de Projeto de Lei que objetiva mudança no requisito de escolaridade para investidura no cargo de Técnico Judiciário, junto ao Supremo Tribunal Federal - STF.

Dessarte, informo que a Administração deste Tribunal Regional do Trabalho manifesta apoio à tramitação da referida minuta de Projeto de Lei (em anexo). Querendo, Vossa Excelência poderá manifestar-se pelo apoio, enviando registro como resposta do e-mail que encaminhar os documentos supramencionados.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

Limitado ao exposto, colho do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada e distinta consideração.

Respeitosamente,

**JOSÉ ERNESTO MANZI**  
**Desembargador do Trabalho-Presidente**

